

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE OUTUBRO DE 2024

Nº 198

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 941/2024 - GP, de 15 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ANA BEATRIZ DA COSTA do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 942/2024 - GP, de 15 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA CRISTINA DA SILVA COSTA para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 943/2023 - GP, de 15 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, RENATA PRISCILA AZEVEDO DE ANDRADE do cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 944/2024 - GP, de 15 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELINALDO DUARTE DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 362/2024

Processo Administrativo nº 4741/2024

Pregão Eletrônico nº 022/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: Empresa DAM COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.242.969/0001-89.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTES, para a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

C/DIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
939298	CALCULADORA DE MESA - ELETRONICA, 8 DIGITOS, TIPO MESA (4 OPERACOES BASICAS), EMBALAGEM UNITARIA.	BRW	UN	72	15,59	1.122,48
939299	PILHA ALCALINA - AA, VOLTAGEM 1,5V, TIPO COMUM, IDEAL PARA USO EM CONTROLES: AR CONDICIONADO/TV, MICROFONE E RELOGIOS DE PAREDE. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES/PCT	KIAN	PCT	3.202	4,50	14.409,00
939300	PILHA ALCALINA - AAA, VOLTAGEM 1,5V, TIPO PALITO, IDEAL PARA USO EM CONTROLES: AR CONDICIONADO/TV E MOUSE/TECLADO SEM FIO. EMBALAGEM COM 02 UNIDADE/PCT.	KIAN	PCT	3.186	3,50	11.151,00
939301	PILHA ALCALINA - BATERIA, VOLTAGEM 9V, IDEAL PARA USO EM MICROFONE/LANTERNA/FECHADURAS ELETRONICAS. EMBALAGEM UNITARIA.	KIAN	PCT	735	10,63	7.813,05
Total						34.495,53

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 34.495,53 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Órgão: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.044 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Outubro de 2024.

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 DIEGO ARMANDO MARADONA PALÁCIO DA COSTA
 DAM COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CONTRATADO

EXECUTIVO/CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024 – PRÊMIO DONA MILITANA: CULTURA POPULAR, IDENTIDADE E SABERES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN

RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE MÉRITO CULTURAL
 EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Caberá recurso do Resultado Preliminar de Análise de Mérito Cultural em até 03 (três) dias úteis desta publicação, conforme edital. A relação das pessoas contempladas (aquelas que receberão o recurso) será divulgada após a análise dos possíveis recursos.

	NOME DO MESTRE/MESTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1.	ANA MARIA VALCÁCIO DA SILVA	10	DEFERIDA	COTA
2.	EDILSON JANUARIO DE MELO	9,9	DEFERIDA	AMPLA CONCORRENCIA
3.	PAULO SERGIO VARELA DE MORAIS	9,7	DEFERIDA	AMPLA CONCORRENCIA
4.	JOSE VERISSIMO PEREIRA FILHO	9,6	DEFERIDA	AMPLA CONCORRENCIA
5.	JOSE DE SANTANA	9,5	DEFERIDA	AMPLA CONCORRENCIA
6.	JOSE GOMES DE FREITAS	9,5	DEFERIDA	COTA
7.	ELIEZER FRANCISCO DA SILVA	9,3	DEFERIDA	AMPLA CONCORRENCIA
8.	JOSE OLIVEIRA DE MELO	9,2	DEFERIDA	COTA
9.	SEBASTIAO GOMES DE FREITAS	9,2	DEFERIDA	COTA
10.	JOSE CARLOS MORAIS DA SILVA	9,2	DEFERIDA	AMPLA CONCORRENCIA
11.	MARIA BERNADETE FERREIRA DE LIMA	9,1	DEFERIDA	AMPLA CONCORRENCIA
12.	ALEX IVANOVICH BENIGNO	9,1	DEFERIDA	AMPLA CONCORRENCIA
13.	MARIA DE LOURDES DA SILVA	9,1	DEFERIDA	AMPLA CONCORRENCIA
14.	MARIA DA PAZ	9,1	DEFERIDA	COTA
15.	MIRACI FELIPE ALMEIDA	9,1	DEFERIDA	AMPLA CONCORRENCIA
16.	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	9,1	DEFERIDA	COTA
17.	MARIA DA CONCEIÇÃO LOLO DA SILVA	9	DEFERIDA	AMPLA CONCORRENCIA
18.	EDNEIDE NUNES DA SILVA	9	DEFERIDA	AMPLA CONCORRENCIA
19.	CICERA ISIDIO DE OLIVEIRA	9	DEFERIDA	COTA
20.	IAPONIRA PEIXOTO DE BRITO	9	DEFERIDA	AMPLA CONCORRENCIA
21.	FRANCINALDO SILVA DE LIMA	9	DEFERIDA	COTA

22.	BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO	9	DEFERIDA	COTA
23.	RICARDO CESAR ALVES BEZERRA	9	DEFERIDA	AMPLA CONCORRENCIA
24.	PAULO SERGIO SILVESTRE DOS SANTOS	9	DEFERIDA	AMPLA CONCORRENCIA
25.	JAQUELINE ALVES BEZERRA	8,5	DEFERIDA	AMPLA CONCORRENCIA
26.	RAIMUNDA FAUSTA DO NASCIMENTO	8,2	DEFERIDA	COTA
27.	BENEDITA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	8,1	DEFERIDA	AMPLA CONCORRENCIA
28.	EDMILSON TORQUATO DA SILVA	6,3	INDEFERIDA (NÃO APRESENTOU O ANEXO III)	AMPLA CONCORRENCIA

São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL LPG

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
 DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 21050001/2024.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: EMPRESA SANTOS E FERNANDES EIRELI. – OBJETO: O presente tem como supressão de 25% DO QUANTITATIVO do contrato Nº 21050001/2024, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos leves para compor à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme tabela abaixo, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 124 e 125 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 10 de outubro de 2024 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento – CONTRATANTE e Edeuza Maria Santos Fernandes – CONTRATADA.

	Contrato inicial	Supressão de 25%	Calculo	Contrato após supressão
Quantidade	12	3	12-3	9
Valor Mensal	R\$ 46.800,00	R\$ 11.700,00	46.800,00 - 11.700,00	R\$ 35.100,00
Valor Anual	R\$ 561.600,00	R\$ 140.400,00	561.600,00 - 140.400,00	R\$ 421.200,00

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 590/2019-TP
 CONTRATO Nº 009/2020.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN.
 CONTRATADA: LÍDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de aditivo a retomada das obras de engenharia encartadas no contrato de prestação de serviços de nº 007/2020, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, como também a prorrogação da vigência dos efeitos jurídicos do contrato em tela.

Os serviços a serem realizados consistem na realização de atividades estritamente emergenciais, em especial à execução de cobertura e limpeza do terreno (e seu entorno). Saliente-se ainda que a retomada definitiva da referida obra, somente será autorizada após a regularização da proposta de intervenção, conforme preconizado no Alvará de Construção - 606/2023 (Efeito Provisório)

Ficam prorrogados os efeitos jurídicos do contrato até 31 de dezembro do ano em curso.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
 Projeto Atividade: 01.031.1014 – Construção do Prédio Anexo à Câmara
 Elemento de Despesa: 4490510000 – Obras e Instalações

São Gonçalo do Amarante – RN, 15 de outubro de 2024.

Geraldo Verissimo de Oliveira
 Presidente
 Pela Contratante
 Lucildo Hildegardes Câmara
 Sócio Administrador
 Pela Contratada

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br